

**BELEZA E VOCÊ COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ nº 39.769.858/0001-50**  
**NIRE/JUCESP nº 35236559361**  
**4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular,

(i) **TEXPAR TÊXTIL DA PARAÍBA S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.251/0001-01 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o nº 25300009284 com sede na BR 230, Km 41, s/nº, Jardim Planalto, Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, CEP: 58.301-645, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Sr. **Antonio Carlos dos Santos**, brasileiro, solteiro, gerente fabril, portador do documento de identidade nº 08.478.029-5, emitido pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 015.591.067-19, residente e domiciliado na Av. Oceano Pacífico, nº 702, apto. 302-A, Intermares, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, CEP: 58102-236;

e

(ii) **BORD MIL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.053/0001-60 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o nº 33208623059, com sede na Rua Carolina Machado, nº 530, sala 305, Madureira, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21.351-021, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **Henrique Manela**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 02989501-8, emitido pelo IFP/RJ e do CPF nº 469.018.417-87, residente e domiciliado na Rua Benjamin Batista nº 27/101, Jardim Botânico, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22461-120.

Os sócios representantes da totalidade das quotas da **BELEZA E VOCÊ COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.769.858/0001-50 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35236559361, com sede na Rua Auriverde, nº 1771, Parte, Jardim Independência, São

DS  
ACOS

DS  
AK

Rubrica  
HAM

Paulo, SP, CEP 04222-002 ("Sociedade"), em atendimento ao previsto no artigo 1.071, inciso v, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), sendo dispensada a realização de reunião de quotistas, por força do disposto no § 3º do Art. 1.072 do Código Civil, **resolvem**, por unanimidade e sem nenhum vício de consentimento e vontade, aprovar o que segue:

### **Cláusula Primeira – Aprovação das Demonstrações Financeiras**

**1.1.** Aprovação integral das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme apresentados, sem qualquer restrição, tendo sido determinada a manutenção, na conta de Lucros Acumulados, do resultado apurado no exercício de 2023.

### **Cláusula Segunda – Redução do valor do Capital Social**

**2.1.** Tendo em vista que o capital social da companhia, de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) encontra-se totalmente integralizado nesta data, e que as atividades operacionais da empresa foram interrompidas no mês de março de 2024, resolvem os sócios reduzir o valor do capital social em R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Desta forma, seu capital social passará então a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mantida a participação percentual inicial de cada sócio.

**2.1.1** - A sócia **TEXPAR TÊXTIL DA PARAÍBA S/A**, detentora de 60% do capital social, que nesta data já havia integralizado capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), fará jus à devolução do valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). Sua participação na companhia **Beleza e Você Comércio Atacadista Ltda** passará a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que continua a corresponder à participação de 60,00% (sessenta por cento) do capital social total da companhia.

DS  
ACOS

DS  
AK

Rubrica  
RAM

**2.1.2** – A sócia **BORD MIL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, detentora de 40% do capital social, que nesta data já havia integralizado capital social de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), fará jus à devolução do valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Sua participação na companhia **Beleza e Você Comércio Atacadista Ltda** passará a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que continua a corresponder à participação de 40,00% (quarenta por cento) do capital social total da companhia.

**2.1.3** - A redução do valor do capital social da companhia, ora decidida, no valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) foi efetuada pela companhia **Beleza e Você Comércio Atacadista Ltda** conforme o que segue, na proporção da respectiva participação no capital social total da companhia:

**2.1.3.1** – Em 03/07/2024 a empresa Beleza e Você Comércio Atacadista Ltda transferiu o valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) para a conta corrente de titularidade da empresa Bord Mil Participações Societárias junto ao Banco Bradesco e, em, 04/07/2024 a empresa Beleza e Você Comércio Atacadista Ltda transferiu o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a conta corrente de titularidade da empresa Bord Mil Participações Societárias Ltda junto ao Banco Bradesco, totalizando a transferência do valor total de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) operações que são expressamente confirmadas pela sócia Bord Mil Participações Societárias Ltda.

**2.1.3.2** – Em 03/07/2024 a empresa Beleza e Você Comércio Atacadista Ltda transferiu o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para a conta corrente de titularidade da empresa **TEXPAR Têxtil da Paraíba Ltda** junto ao Banco Bradesco, operação que é expressamente confirmada pela sócia **TEXPAR Têxtil da Paraíba Ltda**.

DS  
ACOS

DS  
AK

Rubrica  
LLM

**2.1.4.** Diante da redução do valor de capital social, aprovada pelos sócios acima identificados, a Cláusula Quarta do Contrato Social da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula Quarta: O capital social da companhia nesta data, subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencendo:*

**4.1** - À sócia **TEXPAR TÊXTIL DA PARAÍBA S/A**, a quantidade de 600.000 (seiscentas mil ) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social da companhia o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que corresponde à participação de 60,00% (sessenta por cento) do capital social da companhia. O valor de capital social que pertence a esta sócia, de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), está completamente integralizado nesta data.

**4.2** – À sócia **BORD MIL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** a quantidade de 400.000 (quatrocentas mil ) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social da companhia o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que corresponde à participação de 40,00% (quarenta por cento) do capital social da companhia. O valor de capital social que pertence a esta sócia, de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), está completamente integralizado nesta data.

**5.** Tendo em vista as alterações deliberadas acima, decidem os sócios ratificar todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade não expressamente modificadas por este instrumento e consolidá-lo, que passará a vigorar com a redação abaixo:

DS  
ACS

DS  
A

Rubrica  
AM

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
APÓS 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**BELEZA E VOCÊ COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 39.769.858/0001-50  
NIRE/JUCESP 35236559361**

**Cláusula Primeira:** A sociedade é empresária limitada, constituída por prazo indeterminado, regendo-se pelos dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, das quais declaram os sócios ter pleno conhecimento, como se de cada um deles se fizesse especial menção.

**Cláusula Segunda:** A sociedade atuará sob a denominação de “**BELEZA E VOCÊ COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**” e terá sua sede, na qual serão realizadas as atividades administrativas, localizada na Rua Auriverde, nº 1771, Parte, Jardim Independência, São Paulo, SP, CEP 04222-002 e estabelecimento filial, no qual serão desenvolvidas todas as atividades de comércio atacadista, localizado na Rodovia Santos Dumont, nº 4.791, Armazéns 101 e 102 da área G3, Chácara Arcampo, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.251-460.

**Cláusula Terceira:** A sociedade terá por objeto:

- a) atividade de comércio atacadista de artigos de vestuário, acessórios e complementos;
- b) atividade de comércio atacadista de cosméticos, perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- c) atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

DS  
ACDS

DS  
AK

Rubrica  
AM

**Parágrafo Único:** De acordo com a conveniência poderão ser criadas ou extintas filiais e escritórios no país ou exterior, fixando-lhes o respectivo capital nos termos da legislação fiscal vigente. Sua duração será por prazo indeterminado.

**Cláusula Quarta:** O capital social da companhia nesta data, subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, pertencendo:

**4.1** - À sócia **TEXPAR TÊXTIL DA PARAÍBA S/A**, a quantidade de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social da companhia o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que corresponde à participação de 60,00% (sessenta por cento) do capital social da companhia. O valor de capital social que pertence a esta sócia, de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), está completamente integralizado nesta data.

**4.2** – À sócia **BORD MIL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** a quantidade de 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social da companhia o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que corresponde à participação de 40,00% (quarenta por cento) do capital social da companhia. O valor de capital social que pertence a esta sócia, de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), está completamente integralizado nesta data.

**Cláusula Quinta:** Fica expressamente previsto que a administração da sociedade poderá ser exercida por administradores não-sócios, desde que sua designação seja feita de acordo com o previsto no artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002.

DS  
ACOS

DS  
A

Rubrica  
RAM

**Parágrafo Primeiro:** O administrador da companhia poderá constituir, em nome da sociedade, tantos procuradores quantos lhes convier, fixando-lhes em cada caso os poderes do mandato. Os sócios ficam dispensados de apresentar caução.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios deliberam de maneira unânime neste ato, em atendimento ao previsto no caput e parágrafo primeiro deste artigo, que fica designada para administradora a **Sra. Antonia Aparecida Martins**, brasileira, solteira, bacharel em ciências contábeis, portadora de documento de identidade nº 9.075.300-8, emitido pelo SSP/SP e de CPF nº 852.135.948-91, residente e domiciliada na Rua Justiniano, nº 95, Vila Alpina, São Paulo, SP, CEP: 03208-010.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador da companhia, no ato de sua eleição, fica investido de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e à prática dos atos destinados ao funcionamento regular da sociedade, cabendo-lhe de forma isolada e exclusiva a representação ativa da companhia e a tomada das deliberações relativas à sua administração. O administrador poderá, conforme previsto no parágrafo primeiro, outorgar procurações para representação da sociedade, conforme os poderes estabelecidos nas referidas procurações.

**Parágrafo Quarto:** O administrador terá mandato de 02 (dois) anos a contar de sua indicação, devendo a reunião anual de sócios deliberar, ao término do mandato de 02 (dois) anos, pela sua recondução ou destituição do cargo, com a designação de novo administrador.

DS  
A.C.S.

DS  
A.C.S.

**Cláusula Sexta:** Os sócios e o administrador farão jus a uma retirada a título de pró-labore, que será fixada de conformidade com os limites permitidos pela legislação do imposto de renda como despesa operacional.

Rubrica  
A.A.M.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é regida pelo artigo 1052 do Novo Código Civil – Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral. Os lucros serão distribuídos consoante deliberação dos sócios, podendo ser atribuído a qualquer sócio uma participação nos lucros em proporção diversa de sua participação no capital social. Os prejuízos, porém, serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas participações no capital.

**Cláusula Oitava:** Os sócios da companhia reunir-se-ão, com a frequência necessária, em Reuniões ou Assembleias para deliberar sobre os assuntos previstos no artigo 1071 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** As Assembleias ou Reuniões de Sócios serão convocadas pelo administrador, ficando dispensada a publicação de convocação sempre que os sócios declararem expressamente que tiveram conhecimento prévio da data, hora e ordem do dia para a realização das mesmas, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 1072 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará ciência, por escrito, aos sócios remanescentes que terão, sempre, preferência na aquisição das quotas do sócio retirante. Esta será realizada nos termos da Cláusula Décima, abaixo.

**Cláusula Dez:** No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, proceder-se-á ao levantamento do balanço geral, para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, sendo esses pagos ao seu representante legal no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do balanço.

DS  
ACOS

DS  


Rubrica  
RAM

**Cláusula Onze:** Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as eventuais dúvidas oriundas dos efeitos do presente contrato social.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato através de assinaturas eletrônicas em 01 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

DocuSigned by:  
*Antonio Carlos dos Santos*  
6EF8747B93714C1...

---

**TEXPAR TÊXTIL DA PARAÍBA S/A**  
**Antonio Carlos dos Santos - CPF nº 015.591.067-19**

DocuSigned by:  
*Henrique Manela*  
5A3658842AF460...

---

**BORD MIL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
**Henrique Manela - CPF nº 469.018.417-87**

Assinado por:  
*Antonia Aparecida Martins*  
4BDEB4EC8FAA456...

---

**ANTONIA APARECIDA MARTINS - CPF Nº 852.135.948-91**  
**Administradora**

### Certificado de conclusão

ID de envelope: 11FF2E1C89734A4492E716CEECC5025A  
Assunto: Assinar com o Docusign - Ata2024-Beleza e Você - 4 ACs\_24102024.pdf  
Envelope de origem:  
Página do documento: 9 Assinaturas: 3  
Certificar páginas: 5 Iniciais: 24  
Assinatura guiada: Ativada  
Selo do ID do envelope: Ativada  
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído  
  
Autor do envelope:  
Laura Juanita Wacheleski  
laurawache@gmail.com  
Endereço IP: 200.201.181.42

### Controlo de registos

Estado: Original Titular: Laura Juanita Wacheleski Local: DocuSign  
18/11/2024 09:52:01 laurawache@gmail.com

### Eventos do signatário

Antonia Aparecida Martins  
martin.antoniamartins271@gmail.com  
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

### Assinatura

Assinado por:  
  
4BDEB4EC8F4A456...

### Carimbo de data/hora

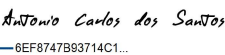
Enviado: 18/11/2024 10:05:07  
Visualizado: 18/11/2024 10:05:47  
Assinado: 18/11/2024 10:07:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Utilizar o endereço IP: 179.242.240.216  
Assinado através de dispositivo móvel

### Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 10/05/2022 14:34:41  
ID: b0856bee-5dfc-4417-8c61-05ee437612fa

Antonio Carlos dos Santos  
tex.antonio.carlos@demillus.com.br  
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
6EF8747B93714C1...

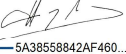
Enviado: 18/11/2024 10:05:06  
Visualizado: 18/11/2024 10:38:00  
Assinado: 18/11/2024 10:38:36

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Utilizar o endereço IP: 201.65.84.218

### Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 10/05/2022 09:04:40  
ID: efe3b748-bf17-487e-8359-fc9bf588b780

HENRIQUE MANELA  
heman@infolink.com.br  
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
5A38558842AF460...

Enviado: 18/11/2024 10:05:07  
Visualizado: 18/11/2024 11:39:40  
Assinado: 18/11/2024 11:39:59

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
Utilizar o endereço IP: 189.82.85.119

### Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Eventos relacionados com a testemunha</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Eventos de notário</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Eventos de resumo de envelope</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptado	18/11/2024 10:05:08
Entrega certificada	Segurança verificada	18/11/2024 11:39:40
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	18/11/2024 11:39:59
Concluído	Segurança verificada	18/11/2024 11:39:59
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Estado</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Laura Juanita Wacheleski (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Laura Juanita Wacheleski:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [laurawache@gmail.com](mailto:laurawache@gmail.com)

#### **To advise Laura Juanita Wacheleski of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [laurawache@gmail.com](mailto:laurawache@gmail.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Laura Juanita Wacheleski**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [laurawache@gmail.com](mailto:laurawache@gmail.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Laura Juanita Wacheleski**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [laurawache@gmail.com](mailto:laurawache@gmail.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Laura Juanita Wacheleski as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Laura Juanita Wacheleski during the course of your relationship with Laura Juanita Wacheleski.